



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 033/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora ROZELI CLEMENCIA RODEGHIERO FERNANDES, matrícula nº 31490174-2, nomeada por meio da Portaria nº 0416/2025, de 08 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE I (SEMBEAS), vinculado à Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social – SEMBEAS, símbolo DAI - III, nos termos da Lei Complementar nº 558, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 19/01/2026.
Número da edição: 4013

PREFEITURA

PORTARIA Nº 033/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a exoneração de servidor público
de cargo em comissão que especifica, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a senhora ROZELI CLEMENCIA RODEGHIERO FERNANDES, matrícula nº 31490174-2, nomeada por meio da Portaria nº 0416/2025, de 08 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE I (SEMBEAS), vinculado à Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - SEMBEAS, símbolo DAI - III, nos termos da Lei Complementar nº 558, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA